

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**

“Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MATERIAL DIGITAL, ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MATERIAL DIGITAL, ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa 64.709.804 ANA MARIA COSTA DOURADO inscrito no CNPJ nº 64.709.804/0001-47, com sede na 10AV AVENIDA LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, nº 152, CENTRO, PEQUIZEIRO- TO, CEP 77.730-000, Contatos: (63) 9301-7624, neste ato representada pela Sra. ANA MARIA COSTA DOURADO, brasileira, portador do RG nº 1.442.864 SSP-TO, CPF nº ***.***.871-33, residente e domiciliado na 10AV AVENIDA LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, nº 152, CENTRO, PEQUIZEIRO- TO, CEP 77.730-000, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços, como reportagens, monitoramento de redes sociais	SV	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 22.000,00				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-485d2e-26022026212515**